

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de maio de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 139/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SORAIA ABUTAKKA DE MORAIS e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 009/2025, de 13 de fevereiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **SORAIA ABUTAKKA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2024/2025, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em **única etapa (20 dias), de 16 de junho de 2025 a 05 de julho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registrada e Publicada, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de maio de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 141/2025

“Redesignação da sessão ordinária da Câmara Municipal de Cáceres, pelos motivos abaixo expresso.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a convocação do Governador do Estado de Mato Grosso, Senhor Mauro Mendes, para reunião decisiva sobre o projeto Free Shop, de interesse de todos os Membros do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação dos Vereadores em assuntos de relevante interesse para o Município;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 2.581, de 09 de maio de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica redesignada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Cáceres, anteriormente marcada para o dia **12 de maio de 2025 (segunda-feira)**, para o dia **13 de maio de 2025 (terça-feira)**, mantendo-se o horário regimental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Cáceres, 09 de maio de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 140/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ato da Mesa Diretora nº 04, de maio de 2025, que nomeia os Membros Titulares e Suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 2.580, de 09 de maio de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, I, e artigo 38, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 09 de maio de 2025:

VEREADOR(A)	PARTIDO/BANCADA	FUNÇÃO
Francisco Welson Amarante dos Santos (Manga Rosa)	PSB	Presidente
Clodomiro da Silveira Pereira Júnior (Pastor Júnior)	PL	Relator
Andrelina Magaly da Silva	PP	Membro
Valdeníria Dutra Ferreira	PSB	1º Suplente
Jerônimo Gonçalves Pereira	PL	2º Suplente
Jorge Augusto de Almeida	PP	3º Suplente

Art. 2º Revoga a Portaria nº 074, de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.